



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01190923/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a Secretária Municipal de Esporte,
Cultura e Juventude **MARIA VALÉRIA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira,
inscrita no CPF nº 024.***.***-25, referente(s) ao(s) dia(s) 21 e 22 de
setembro de 2023, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por
motivo de deslocamento à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para
resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte
e Juventude, na sede da Casa Civil, nos termos do disposto no art. 69,
inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20
de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e
Decreto nº 205/2017 e seu anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal